



DECRETO 3.482/2014

**"REVOGA PROCESSO SELETIVO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

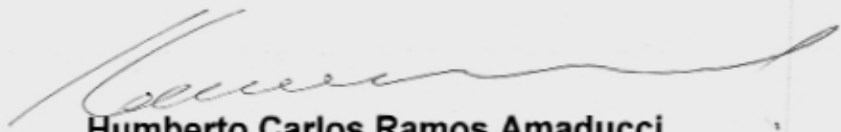
Considerando a **equivocada proibição** de servidores públicos participarem do Processo Seletivo nº 005/2014, disposta no item 2.4 do Edital de Abertura do referido Processo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS
DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1019
26 DE Maio DE 2014



ANO V - N° 1019

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 26 de maio de 2014

EDITAL

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assimile de forma digital por MIM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
 000 060308429000127
 CN: c=br, ou=Bras, ou=SE, ou=GOIAS, ou=Secretaria de Fazenda
 Federal do Brasil - RFB, ou=RS e CNPJ 03, ou=Autenticado por
 Carteira Certificadora Digital, ou=MIM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
 LTDA 000 060308429000127
 Cadeia: 2014.05.26.16:08:07 -04'00'

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Mundo Novo – MS, através de seu representante legal, Humberto Carlos Ramos Amaducci – Prefeito Municipal, toma público e convoca a sociedade civil para Audiência Pública, para realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal, às 14:00 hs do dia 29 de maio de 2014, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Município (RREO e RGF), referente o primeiro quadrimestre de 2014, cumprindo o disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 9, §4.

Mundo Novo-MS, 05 de fevereiro de 2014.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO

DECRETO 3.481/2014

"ALTERA O DECRETO Nº 3.473 DE 05 DE MAIO DE 2014 QUE REGULAMENTA E INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e) NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 125 da Lei Complementar nº 27 de 29 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 4º do Decreto 3.473 de 05 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**At. 4 A NFS-e, a ser emitida, conterá as seguintes informações:*

Art. 2º. O Poder Executivo fará publicar a íntegra do Decreto nº 3.473/2014, com a alteração introduzida pelo presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.482/2014

"REVOGA PROCESSO SELETIVO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a equivocada proibição de servidores públicos participarem do Processo Seletivo nº 005/2014, disposta no item 2.4 do Edital de Abertura do referido Processo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS
DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014

O Prefeito Municipal Humberto Carlos Ramos Amadeucci, no uso de suas atribuições legais, neste ato **DESCONSIDERA A CONVOCAÇÃO** da candidata Magda Luzia Ritter, aprovada para provimento do cargo de Técnico em Enfermagem (PSF-04), oferecido no Processo Seletivo Simplificado nº 0032/2014, por não atender aos requisitos exigidos no item 09 (nove) do Edital de Abertura do referido processo.

Mundo Novo-MS, 22 de maio de 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal